



PREFEITURA

NONOAI

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCE

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº3.520/2021.

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº3.504/2021, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e prom